

PORTARIA N° 31/2024/SCR - Manaus, 6 de fevereiro de 2024

Revoga parcialmente a Portaria n° 26/2024/SCR e designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, para atuar no processo de n° 0001254-49.2022.5.11.0052, perante a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício PJe N°. 23/2024/2ªVTBV, às fls. 1-3, por meio do qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho

SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, solicita a retificação da Portaria nº 26/2024/SCR, de 30-1-2024, em virtude de equívoco do Juízo na identificação do processo no Ofício nº 20/2024/2ªVTBV (0001020-67.2022.5.11.0052), quando o correto é o nº 0001254-49.2022.5.11.0052;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições;

CONSIDERANDO o que consta do DP 1461/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 26/2024/SCR, quanto à designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO para atuar no processo nº 0001020-67.2022.5.11.0052.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, para atuar no processo de nº 0001254-49.2022.5.11.0052, perante a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, até o fim de seus trâmites.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região